



**ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL - 2º SEMESTRE DO ANO DE 2023**

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de selecionar candidatos para o Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** – Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços, na modalidade **Aluno Especial**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2023.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa disciplinas do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e número de créditos relativos à(s) disciplina(s) cursada(s). Se o aluno tiver interesse em, posteriormente, cursar regularmente o curso de Mestrado, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Estabelecer que a solicitação deve ser feita por meio de Requerimento de Inscrição de Aluno Especial (Anexo I), digitalizado em arquivo pdf, via e-mail do Programa (ppgef.cpan@ufms.br) até as 17h, imprerivelmente, para uma das disciplinas listadas abaixo:

Disciplina/Docente	Vagas	Datas
<b>Elaboração de mapas e interpretação de imagens de satélite em estudos fronteiriços (60 h)</b> Profa. Beatriz Lima de Paula Silva Profa. Luciana Escalante Pereira	5	18, 19, 20, 21 e 22 de setembro 02, 03, 04, 05 e 06 de outubro
<b>Gestão do território fronteiriço (60 h)</b> Prof. Edgar Aparecido da Costa Prof. Anderson Luis do Espírito Santo	4	10, 11 e 31 de agosto 1º de setembro 26 e 27 de outubro 16, 17 e 30 de novembro 1º de dezembro
<b>Métodos Qualitativos (45h)</b> Prof. Milton Augusto Pasquotto Mariani Profa. Elaine Dupas Prof. Geraldino Carneiro de Araújo	3	18 de agosto 22 de setembro 20 de outubro
<b>O papel mulheres nas regiões fronteiriças latino-americanas (60h)</b> Profa. Lucilene Machado Garcia Arf Profa. Mara Aline dos Santos Ribeiro	5	16, 17, 18, 19, 20 e 21 de outubro 06, 07, 08, 09 e 10 de novembro
<b>Trabalho, Saúde e Subjetividade (60h)</b> Profa. Vanessa Catherina Neumann Figueiredo Profa. Karine Vanessa Perez Prof. Luis Henrique Leão	10	21, 22, 23, 24, 25 e 26 de agosto

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Fixar a data de 03 a 06 de julho de 2023 para recebimento das inscrições de aluno especial, no 2º semestre de 2023, no Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços - Curso de Mestrado;

3.2 Para realização de inscrição é necessário realizar a entrega dos seguintes documentos em arquivo único, acompanhado requerimento de inscrição de aluno especial, via e-mail ppgef.cpan@ufms.br, na seguinte ordem:



- a) Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;
- b) Diploma de graduação ou declaração de colação de grau obtido em curso de formação de professores ou bacharelado reconhecido pelo MEC (fotocópia frente e verso). No caso de estrangeiros o diploma deverá ser revalidado ou expedido por instituição estrangeira e devidamente autenticado na repartição consular brasileira no país de origem do estrangeiro;
- c) Histórico Escolar;
- d) Currículo Lattes/CNPq atualizado, com as devidas comprovações dos itens pontuados na Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo II).
- e) Carta de Intenções
- f) Cópia legível do RG e CPF.
- g) Passaporte, somente para estrangeiros;
- h) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- i) Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiros;

3.3 O candidato poderá se inscrever somente em uma disciplina por semestre, de acordo com o disposto nas Normas para Pós-Graduação **stricto sensu**.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas, sob a responsabilidade do docente titular da disciplina:

1ª Etapa (Classificatória): Análise do currículo

2ª Etapa (Classificatória): Análise da carta de intenções

4.2 Critérios para aprovação/classificação: atingir média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas de seleção.

4.3 O professor responsável pela disciplina requerida definirá o deferimento ou indeferimento das matrículas.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1 O resultado do processo seletivo de aluno especial será divulgado 10 de julho de 2023 a partir das 15h. O candidato poderá consultar no Portal do Mestrado em Estudos Fronteiriços ( <http://ppgefcpn.sites.ufms.br> – Últimas Notícias), ou dirigir-se à secretaria do programa.

8. Os candidatos classificados, conforme item 4 deste Edital, deverão realizar a solicitação de matrícula escolhendo apenas uma disciplina, por meio do Portal de Pós-Graduação [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br), no período entre a 0h do dia 25/07/2023 até às 23h59 do dia 27/07/2023. **IMPORTANTE:** uma vez enviada a solicitação de matrícula, caso o candidato a acesse novamente, a solicitação entra em edição. Nesse caso, o candidato precisa enviar a solicitação mais uma vez.

9. Caso não tenha feito cadastro no portal da Pós-Graduação, solicita-se que seja realizada antes da data de matrícula online.

10. O Colegiado de Curso homologará o resultado da seleção.

#### **6. DOS RECURSOS**

6.1 O candidato poderá requerer recurso ao resultado, devendo utilizar o formulário Anexo III.

6.2. O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail [ppgef.cpan@ufms.br](mailto:ppgef.cpan@ufms.br) nos dias 10 e 11 de julho de 2023, até as 15h.

#### **7. DA HOMOLOGAÇÃO**

7.1 O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Edital, publicado no Boletim Oficial da UFMS e divulgado na Secretaria de Curso e na página do Curso do Mestrado em Estudos Fronteiriços, no dia 14 de julho de 2023.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas por e-mail: [ppgef.cpan@ufms.br](mailto:ppgef.cpan@ufms.br) ou telefone: (67) 3234-6205.

8.2 Ao inscrever-se, o candidato declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado em Estudos Fronteiriços, no âmbito de sua competência.

Corumbá, 23 de junho de 2023.

EDGAR APARECIDO DA COSTA  
Presidente do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome (por extenso): \_\_\_\_\_

Requer INSCRIÇÃO na disciplina do PPGEF abaixo:

\_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

Mãe:		
Pai:		
Data de Nascimento:		
RG:		
CPF:		
Endereço:		N °:
Complemento:		
E-mail:		
Telefone:		

Corumbá-MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

## ANEXO II AO EDITAL Nº 8/2023 CPOS/EFR/CPAN/UFMS

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O candidato deverá preencher a tabela com sua pontuação de acordo com o que constar em seu Currículo Lattes nos últimos três anos (junho de 2020 a junho de 2023). NÃO PONTUAR produções ou participações anteriores a esta data. A pontuação será verificada (se necessário corrigida). Os candidatos com maiores pontuações preencherão as vagas destinadas às disciplinas que optarem.

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS PONTUADOS	PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001.	1,0	2,0		
b) Exercício de magistério em curso de ensino superior.	0,5 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	2,0		
c) Participação em bancas de TCC como avaliador, monografia de graduação e/ou especialização.	0,5	3,0		
d) Publicações de artigos científicos completos em periódicos nacionais ou internacionais (não serão aceitos resumos).	1,0	10,0		
f) Publicação de livro didático/técnico de autoria exclusiva do candidato.	2,0	10,0		
g) Publicação de livro didático/técnico em coautoria ou capítulo de livro didático/técnico.	1,0	5,0		
h) Orientação concluída de monografia de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> .	1,0	2,0		
i) Coordenação e/ou colaboração em projetos de Ensino, Extensão e Pesquisa Universitária.	0,5	3,0		
j) Participação em Iniciação científica – PIBIC, PIVIC (UFMS e CNPq), CNQP-balcão, PET, PBEXT, devidamente comprovada (anual).	1,0	3,0		
o) Trabalhos completos em eventos nacionais ou internacionais. (não serão aceitos resumos)	1,0	5,0		
q) Participação em "Curso preparatório de elaboração de projetos para ingresso no MEF".	1,0	2,0		
r) Disciplina aprovada como Aluno especial no Mestrado em Estudos Fronteiriços.	1,0	2,0		
s) Participação no Seminário de Estudos Fronteiriços e Seminário Internacional de Estudos Fronteiriços	1,0	3,0		

FORMULÁRIO DE RECURSO

Processo Seletivo: **Mestrado em Estudos Fronteiriços**

Nº de Inscrição:
Área de Concentração: Estudos Fronteiriços
Objeto do recurso: (etapa)
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)
Data: __/__/__.
Assinatura: _____
Instruções para o Programa de Pós-Graduação: 1. Protocolar horário de recebimento do recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Aparecido da Costa, Presidente de Colegiado**, em 23/06/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4147230** e o código CRC **CD50EE95**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FROTEIROS**

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

